



4ª Reunião Ordinária/2020

13 de agosto de 2020

Plataforma Digital - Microsoft Teams

Horário: 14h – 16h30

PAUTA:

- 1) Abertura;
- 2) Análise e aprovação da ATA da 3ª Reunião Ordinária de 2020– 09/07/2020;
- 3) Evolução do estudo de mapeamento dos banhados na área da várzea do Rio dos Sinos – Prof. Dr. Uwe Host Schultz;
- 4) Enquadramento Legal das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos: Resolução CONSEMA 355/2017 – Daniel Oliveira de Brito – FEPAM;
- 5) Resultado sobre presença do Corona Vírus em efluentes domésticos – Aline Campos – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária SES;
- 6) Assuntos Gerais:
 - informação sobre procedimentos para proteção da vida aquática nas intervenções da CEEE em Bugres;
 - evolução da elaboração do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas.

Entidades presentes:

GRUPO I – USUÁRIOS DA ÁGUA – ABASTECIMENTO PÚBLICO: SEMAE; CORSAN; COMUSA; **ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS:** SEMAE, CORSAN; Prefeitura de SAP, COMUSA; **DRENAGEM:** -; **GERAÇÃO DE ENERGIA:** -; **PRODUÇÃO RURAL:** -; **INDÚSTRIA:** CICS Canoas; SIMBORSUL; ACI-NH/CB/EV; **LAZER E TURISMO:** ASTECA;

GRUPO II – REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL E ESTADUAL: Câmara Municipal de Taquara; **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:** AMOSUL/CB; **ONGs AMBIENTALISTAS:** UPAN; **INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** UNISINOS, SENAI, EMATER/RS; Universidade La Salle; ABRASINOS; **CLUBE E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS:** Rotary Club de São Leopoldo Leste; **ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS:** ASAEC, ABES/RS; **ORGANIZAÇÕES SINDICAIS:** SIMPO;

GRUPO III – REPRESENTANTES DE GOVERNO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO RS - DRH; FEPAM.

OUTRAS PRESENCAS: MINISTÉRIO PÚBLICO, Defesa Civil de Portão, Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, IRGA, CEVS, TOPCON- SAP.

1 ATA Nº 04/20 – REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2 Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2020, a plenária do Comitesinos se reúne às quatorze
3 horas, na plataforma digital Microsoft Teams, **para atendimento da pauta: 1) Abertura; 2) Análise**
4 **e aprovação da ATA da 3ª Reunião Ordinária de 2020 – 09/07/2020; 3) Evolução do estudo de**
5 **mapeamento dos banhados na área da várzea do Rio dos Sinos – Prof. Dr. Uwe Horst**
6 **Schultz; 4) Enquadramento Legal das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos:**
7 **Resolução CONSEMA 355/2017 – Daniel Oliveira de Brito – FEPAM; 5) Resultado sobre**
8 **presença do Corona Vírus em efluentes domésticos – Aline Campos – Chefe da Divisão de**
9 **Vigilância Sanitária SES; 6) Assuntos Gerais: informação sobre procedimentos para proteção**
10 **da vida aquática nas intervenções da CEEE em Bugres; evolução da elaboração do Programa**
11 **Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas.**

12 **1) Abertura:** o presidente Anderson Etter dá as boas-vindas, agradece a participação e orienta aos
13 membros que as manifestações durante a plenária podem ser realizadas via chat. **2) Apreciação da**
14 **ata da plenária anterior realizada em 09 de julho de 2020, aprovação.** Em atendimento à pauta, o
15 presidente submete a ata à aprovação: aprovada por unanimidade. **3) Evolução do estudo de**
16 **mapeamento dos banhados na área da várzea do Rio dos Sinos:** em seguimento, é passada a
17 palavra ao Prof. Dr. Uwe Horst Schultz, que apresenta o trabalho que vem sendo realizado sob
18 coordenação técnica da UNISINOS, executado no escopo das atividades do Projeto VerdeSinos e que
19 prevê a mobilização e participação social, enfatizando os critérios técnicos da pesquisa científica,
20 esclarecendo pontos como a metodologia utilizada para classificação, aferição e indicadores
21 adotados, para a confirmação se as áreas investigadas são caracterizadas como áreas de banhado.
22 Destaca a relevância destas áreas em razão dos ecossistemas nelas estabelecidos, os serviços
23 ambientais de reservação de água em períodos de cheias reduzindo os impactos das enchentes, o
24 efeito esponja quando da devolução das águas acumuladas nos períodos de estiagem e a capacidade
25 de filtrar a matéria orgânica lançada nos cursos d'água. A apresentação está disponível em
26 www.comitesinos.com.br/trabalhostecnicos. Após, a plenária é aberta para questionamentos. Clarice
27 Glufke, da FEPAM, parabeniza pelo excelente trabalho, ressalta que o decreto aplicado atualmente
28 peca pela consistência técnica frágil, e questiona se esse trabalho poderia servir para um
29 embasamento de uma nova proposta com indicadores mais seguros. O professor Uwe é resistente à
30 proposta de revisão da resolução com base no que está sendo desenvolvido para a bacia do Sinos,
31 porque, das experiências já realizadas com mais de dez especialistas, nunca houve consenso. São
32 visões distintas e que não chegaram à denominador comum. Ressalta que a proposta é de formular
33 uma ferramenta operativa capaz de oferecer resposta objetiva, freando a ação progressiva de
34 ocupação das áreas de banhados já comprovada. O vice-presidente Sandro Luiz dos Santos enaltece a
35 importância do trabalho e considera que se abre uma excelente oportunidade para envolver as
36 comunidades que habitam nas proximidades de tais áreas para atuarem como vigilantes de iniciativas
37 tão comuns de impacto e de ocupação por ação da especulação imobiliária. A secretária executiva
38 Viviane Nabinger ressalta que há a intenção de se adotar ao trabalho em execução, após a sua
39 conclusão, o mesmo procedimento aplicado quando do mapeamento da planície de inundação
40 elaborado pelo Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes/IPH. Houve, na época, o reconhecimento
41 técnico, por deliberação da plenária, como referência espacial da mancha de inundação de modo a
42 proteger a vida humana, oferecendo aos gestores públicos uma ferramenta de apoio para a precaução
43 do risco. Dando continuidade à reunião no próximo item de pauta **4) Enquadramento Legal das**
44 **Águas da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos: Resolução CONSEMA 355/2017,** o Analista
45 Ambiental da FEPAM Daniel Oliveira de Brito realiza a apresentação sobre os critérios de
46 lançamento de efluentes em águas superficiais no Rio Grande do Sul, levantando pontos através de
47 breve histórico dos regramentos estaduais envolvendo a disposição final dos efluentes líquidos,
48 ressaltando as limitações da estrutura do estado e da legislação vigente, enfatizando os municípios da
49 bacia que realizam o licenciamento ambiental e a incompatibilidade entre enquadramento e os

50 instrumentos de gestão, comprometendo sua efetivação. Apresentação disponível em
51 www.comitesinos.com.br/trabalhostecnicos. Na sequência, a plenária é aberta a questionamentos.
52 Sílvio Klein, da COMUSA, solicita informações mais amplas a questões que se referem a tratamento
53 por fossa e filtro. Observa que os dados acumulados pela Agência Nacional de Águas – ANA, não
54 traduzem a realidade porque considera que a simples existência de fossa e filtro nas unidades
55 residenciais já resulta em abatimento de carga, quando se reconhece que não há, via de regra, limpeza
56 destes sistemas e a carga doméstica acaba por ser lançada ou na rede de pluvial ou diretamente nos
57 cursos de água. Há, também, muita desigualdade nos processos de licenciamentos aplicados pelos
58 municípios, não do ponto legal cujas regras são iguais para todos, mas do ponto de vista da execução
59 do que exigido. Destaca que a redução de carga orgânica é ação prioritária do Plano de Bacia do
60 Sinos e, comprovadamente, há aumento progressivo de lançamentos sem tratamento adequado.
61 Considera que, se o passivo diagnosticado já era preocupante, não havendo controle sobre o futuro a
62 situação se torna irreversível do ponto de vista de atendimento ao enquadramento legal das águas. A
63 resolução 357, embora uma das normativas a serem observadas, não é suficientemente clara e
64 específica quando trata dos lançamentos domésticos. Ricardo Rover, da ABES/RS, questiona se com
65 o novo cenário do Marco Legal do Saneamento os lançamentos da agricultura/indústria terão novos
66 critérios. A questão não foi esclarecida pelas incertezas próprias de uma nova normativa. A secretária
67 executiva Viviane Nabinger trata das questões sobre o enquadramento legal das águas que sempre
68 causa confusões de interpretação e que há um esforço da Comissão Permanente de Assessoramento
69 (CPA) em retomar o tema para definir estratégias que possam contribuir para não permitir o aumento
70 de carga proveniente de novos empreendimentos. Daniel e Clarice esclarecem os pontos levantados
71 pela plenária, dentre eles o da outorga de lançamentos de efluentes que ainda não está em operação.
72 Destacam que é de responsabilidade do município manter todos os cadastros relacionados à limpeza
73 dos sistemas de tratamento individuais, empresas que realizam tais serviços. Que, na linha de
74 planejamento, todos os planos devem falar entre si. Não há, salvo melhor juízo, mapeamento das
75 redes de pluvial e, sendo caminho do esgoto doméstico, o destino será em um curso d'água. O
76 presidente sugere a composição de um grupo de trabalho para que este assunto continue em debate e
77 volte para a plenária. Os representantes da FEPAM se manifestam favoráveis à instalação de grupo
78 de trabalho de forma colaborativa. Assim acordado, segue-se para o item **5) Resultado sobre**
79 **presença do Corona Vírus em efluentes domésticos**, apresentado pela chefe da Divisão de
80 Vigilância Sanitária SES, Aline Campos. Os dados sobre o Estudo do Corona Vírus no esgoto de São
81 Leopoldo, compõem pesquisa feita em parceria pelo CEVS - Centro Estadual de Vigilância em Saúde
82 com a Universidade Feevale, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Fepam, a Fiocruz, o
83 DMAE e secretarias municipais da região metropolitana de Porto Alegre. O levantamento mostra
84 como foi realizado o monitoramento via epidemiologia do esgoto, como pontos de coleta, as
85 ferramentas aplicadas e diversas iniciativas de monitoramento de SARS-CoV-2 em amostras
86 ambientais em diferentes países, incluindo o Brasil. Foram enfatizados os resultados encontrados em
87 São Leopoldo. Após a apresentação, a plenária é aberta a questionamentos deste tópico, tendo suas
88 dúvidas esclarecidas. Em **6) Assuntos Gerais**: sobre a evolução da elaboração do Programa Estadual
89 de Revitalização de Bacias Hidrográficas, a secretária executiva atualiza os membros do Comitê
90 sobre o andamento do Programa. O representante da CEEE, solicitou que o informe sobre
91 procedimentos para proteção da vida aquática nas intervenções da CEEE em Bugres seja realizado na
92 próxima reunião, por motivos de férias. O informe é postergado. E, para constar, lavrei a presente ata
93 que, depois de aprovada, será assinada pelo presidente, pelo vice-presidente, pela secretária executiva
94 e por mim.

95 São Leopoldo, 26 de agosto de 2020.

96 Viviane Nabinger	Kely Boscato	Sandro dos Santos	Anderson Etter
97 Sec. Executiva	Sec. Administrativa	Vice-presidente	Presidente
98			